



VilaVerde
Município

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 31/1985

—Michele Alves, Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde, torna publico, que foi apresentado através do requerimento 02/2023/22587, no processo 02/1984/1147, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulado pelo alvará de loteamento nº31/1985, mediante o qual é requerida a alteração ao lote 32, sítio Lagoa, freguesia de Soutelo e que consiste no seguinte:-----

---Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano nº 31/85, por conta do lote 32, que se consubstancia em: a alteração da planta síntese por alteração do polígono de implantação; alteração da área de implantação do edifício; alteração da área de construção para habitação; e introdução de área de implantação e de área de construção para anexo.-----

LOTE N:32

A área de implantação do edifício no lote 32 passa a ser 180,50m².-----

A área de construção para habitação no lote 32 passa a ser 180,50m².-----

A área de implantação e de construção do anexo 1 no lote 32 passa a ser de 83,60m².-----

O numero de pisos do edifício no lote 32 passa a ser um piso acima da cota de soleira.-----

---Nos termos e para os efeitos previsto no artigo 27º, nº 3, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, RJUE, aprovado pelo decreto lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 112º, nº 1, al. d) do Código do Procedimento Administrativo, CPA, aprovado pelo decreto lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes no referido alvará de loteamento, e demais interessados, para no prazo de 15 dias úteis, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença do loteamento requerida no processo acima identificado.-----

---Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso desse prazo, reclamações, oposição e esclarecimentos, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara por via postal ou ou entrega presencial no balcão de atendimento do Município de Vila Verde.-----

---Durante o referido prazo, o processo nº02/1984/1147, estará disponível para consulta digital, na Divisão de Urbanização e Edificação do Município de Vila Verde, durante as horas de expediente (08:30 e 16:30 H).-----

---Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da intervenção, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitado e na página oficial do Município de Vila Verde.-----

—Vila verde, em 13 de novembro de 2023.-----

**A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
com competência delegada,**

MICHELE
ALVES

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2023.11.17 11:24:55
+00:00

Michele Alves, Eng.^a